



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada por seu Presidente em exercício, **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MARIA HELENA HENRIQUE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.440.134/0001-26, estabelecida na Rua Concórdia, n. 76, apto. 401, Balneário, Florianópolis – SC, CEP 88075-544, representada por **Maria Helena Henriques Pereira**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Contratação n. 032/2021 e em observância às disposições da Resolução 001/2018, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Florianópolis, 15 de setembro de 2023.

GRANFPOLIS

**Marcos Henrique da Silva
Presidente**

MH MEDIA TRAINING E COMUNICAÇÃO

Contratada

TESTEMUNHAS

nome:

nome: